



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

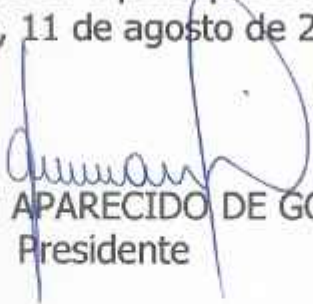
PORTARIA nº 035 /2022

ANDERSON APARECIDO DE GODOI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.

R E S O L V E, pela presente Portaria e de acordo com as disposições da legislação trabalhista e da Lei Orgânica do Município, conceder ao funcionário Luiz Eduardo Alvarenga, lotado no cargo de Diretor Geral o seguinte:

1. 5 (cinco) dias de férias a contar do dia 22 de agosto de 2022, referentes ao período aquisitivo de 16 de junho de 2021 a 15 de junho de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia e o restante dos quinze dias a ser tratado posteriormente;
2. Pagamento do abono de férias correspondente a 40% (quarenta por cento) de seus vencimentos.

Registre-se e publique-se.
Tremembé, 11 de agosto de 2022.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 11 de agosto de 2022.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral